



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

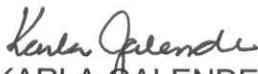
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022**

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no art. 14 da Lei Complementar n.º 239/2022 e no artigo 26, §2º o Edital de Concurso Público n.º 02/2022,

**TORNA PÚBLICO:**

Fica **PRORROGADO** pelo período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público que visa a contratação de cargos efetivos, homologado em 26 de abril de 2022, em consonância com o item 1.8 do Edital n.º 02/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

Santa Terezinha de Itaipu, 22 de abril de 2024.

  
KARLA GALENDE  
**PREFEITA**